



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Errata nº. 01 - Edital de Tomada de Preços nº. 02/2018

Edital de Tomada de Preços nº. 02/2018

Onde se lê:

10.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

10.4.3.1. Para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, deverá ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, e registrado no CREA ou CAU, comprovando haver a empresa licitante executado serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância, para habilitação das empresas participantes, são os seguintes serviços/obras: (conforme o disposto no art. 30, inciso II e §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93), que poderão constar de atestados diversos.

Leia-se:

10.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

10.4.3.1. Para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, deverá ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, e registrado no CREA ou CAU, comprovando haver a empresa licitante e/ou o profissional de nível superior executado serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância, para habilitação das empresas participantes, são os seguintes serviços/obras: (conforme o disposto no art. 30, inciso II e §§ 2º e 3º da Lei Federal nº8.666/93), que poderão constar de atestados diversos.

São Fidélis, 11 de junho de 2018

Rogéria de Carvalho Quintãn

Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos